



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES**

PROJETO DE LEI CM Nº 05/2016

EMENTA: Dar-se-á nova Redação a Rua E, no Bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município de Cariacica, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Monteiro Lobato, a Via Pública conhecida atualmente como Rua E, no Bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município.

Parágrafo Único: A mudança do nome da Rua não atingirá o nº do CEP que permanecerá com o mesmo, ou seja: nº 29.142-657, conforme Lei nº 4.239/2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
SIC Data 23/02/16
Protocolo - Geral
Assinatura

Plenário Vicente Santório, 11 de janeiro de 2016.

SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR